

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

### COLETA DE PREÇOS Nº 025/2018

### PROCESSO Nº 057/2018

Com Base no parque atual informar referência em relação a quantidade dos chamados realizados (questionamentos 1 e 2).

**1)** Volume mensal médio de chamados atendidos pelo service desk.

**R:** Foram aproximadamente 3000 chamados no ano de 2018, realizado pela equipe interna da ASF.

**2)** Volume mensal médio de chamados atendidos em campo.

**R:** Foram aproximadamente 584 chamados no ano de 2018, pela atual fornecedora.

**3)** No item 6, Obrigações e Responsabilidade da Contratada, referente ao item 6.13 "A *CONTRATADA deve arcar com todas as despesas de sinistro de roubo, furto, danos materiais, incidentes e pessoais, inclusive de terceiros.*"

Esta responsabilidade geralmente é de quem detém a posse dos equipamentos, que neste caso é a ASF (CONTRATANTE). As empresas geralmente incluem os equipamentos no Seguro Patrimonial Geral de responsabilidade da CONTRATANTE que realizam anualmente.

**R:** Conforme o item acima citado, bem como ao **item 3.14 da CLAUSULA TERCEIRA do ANEXO IX MINUTA DO TERMO DE CONTRATO** é obrigação da **CONTRATADA** "Arçar com todas as despesas oriundas de sinistro de roubo, furto, danos materiais, incidentes e pessoais, inclusive de terceiros."